



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº **3693/2022**

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X – DA LEI Nº. 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO – GO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8666/93, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/1993 para Locação de imóvel, para sediar a Casa de Apoio no município de Goiânia - GO, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão – GO, nos termos do artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93. Conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no presente Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme narrativa feita pelo senhor Secretário de Planejamento, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 20 de abril de 2022.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito de São Simão – GO